



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de julho de 2024



Série

Número 125

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 261/2024

Exonera, a seu pedido, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, o Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, Luís Roberto Ornelas Gomes, da Direção Regional de Desporto, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 289/2024

Nomeia a licenciada Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Controlo, (NC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, com a redação pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 290/2024

Constituição da Comissão Técnica responsável pelos estudos preparatórios para a elaboração de uma portaria para as condições de trabalho aplicável aos bombeiros profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 261/2024****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, o Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, Luís Roberto Ornelas Gomes, da Direção Regional de Desporto, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 24 de junho de 2024, foi exonerado, a seu pedido, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, o Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, Luís Roberto Ornelas Gomes, da Direção Regional de Desporto, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 12 de julho de 2024.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 289/2024****Sumário:**

Nomeia a licenciada Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Controlo, (NC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, com a redação pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

Texto:

Considerando a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022 de 31 de março de 2022, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria, o Núcleo de Controlo (NC) da Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo (UFFC) é dirigida por um Chefe de Núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando a vacatura do cargo de Chefe do Núcleo de Controlo a partir de 9 de julho de 2024, em virtude da não renovação da comissão de serviço do titular do cargo, no contexto de governo de gestão do XIV Governo Regional, face aos condicionalismos estabelecidos por lei;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, em caso de não renovação da comissão de serviço, as funções são asseguradas em regime de gestão corrente ou, transitariamente, em regime de substituição até a designação de novo titular;

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições do IDR, IP-RAM, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do novo Chefe do Núcleo de Controlo (NC);

Considerando que, pela natureza das atribuições da referida unidade, é premente o provimento do titular no referido cargo, e que até ao provimento daquele cargo de direção, torna-se necessário assegurar o funcionamento do referido Núcleo;

Considerando que a Técnica Superior, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, desta Secretaria Regional - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, licenciada em Estudos Sociais, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que a referida Técnica Superior exerça o cargo de Chefe do Núcleo de Controlo (NC), em regime de substituição.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, com a redação pela Portaria n.º 183/2022 de 31 de março, nos artigos 3.º-A e 5.º-B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e nos artigos 24.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, Técnica Superior desta Secretaria Regional - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Controlo, (NC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, com a redação pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 9 de julho de 2024.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2024 Investimentos do Plano - Classificação Orgânica 45.8.01.01.00, com a Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.01.14SN.A0, e D.01.03.05.A0.A0, no

Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 2030), no Projeto 53060 (Assistência técnica no âmbito do PACS) e no Projeto 53064 (Assistência técnica no âmbito do MAC 21-27).

Secretaria Regional das Finanças, aos 8 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Daniela Franco do Rosário Abreu

Habilitações: Licenciatura em Estudos Sociais

Experiência Profissional:

- 09/07/2021 - renovação da referida comissão de serviço pelo período de 3 anos;
- 10/07/2018 - nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- 30/10/2017 - nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- 2015 a 2017 - Técnica Superior do Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, desempenhou funções inerentes ao Núcleo, nomeadamente na realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Madeira1420 (FEDER e FSE). No âmbito destas ações de controlo, procede à planificação, preparação e realização das mesmas, tendo colaborado no desenvolvimento das respectivas metodologias. Efetua os trabalhos inerentes aos exercícios de contraditório no âmbito das ações de auditoria e de certificação às operações co-financiadas e programas operacionais, procedendo ainda ao acompanhamento do grau de implementação das respectivas recomendações;
- 2009 a 2014 - Técnica Superior do Núcleo de Acompanhamento e Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, tendo desempenhado funções inerentes ao Núcleo, designadamente: realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Rumos (QREN/FSE), tendo neste âmbito participado: na planificação, preparação e implementação das referidas verificações; na actualização do respectivo sistema de informação; no acompanhamento do grau de implementação das recomendações resultantes dos relatórios de supervisão, e de verificações no local;
- 2002 a 2008 - Desempenhou funções na Divisão Administrativa e de Pessoal, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (2002/2007) e do Instituto de Desenvolvimento Regional (2008), como Coordenadora da área de Pessoal e Expediente.

Formação Profissional Relevante:

- 2024 - Identifying and preventing fraud and corruption in Structural and Cohesion Funds 2021-2027, pela DG REGIO, Comissão Europeia;
- 2023 - PRR: Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude, pelo INA;
- 2022 - Implementação de Programas de Compliance e Gestão de Canais de Denúncias, pela Knowit;
- 2022 - Regime da Contratação Pública - Execução de Contratos, pela DRAPMA;
- 2022 - Direito Europeu dos Auxílios de Estado, pelo INA;
- 2021 - Auxílios de Estado "Capacitação para a Análise Jurídica das Candidaturas do Universo Empresarial", pela Morais Leitão & Associados;
- 2021 - Prevenção e Combate à Corrupção na AP, pelo ICJP;
- 2020 - Sistema de Normalização Contabilística para a AP, pelo INA;
- 2017 - Ação de formação "Custos simplificados e Indicadores" para as equipas técnicas do PO Madeira14-20, pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P.;
- 2017 - "Projetos Cofinanciados pelo POSEUR - Principais aspectos para o sucesso na sua implementação e metas a cumprir", pela Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Auditoria-Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas e Relato, pela DRAPMA;
- 2016 - Estudos da Viabilidade Financeira - Verificações no Local e Auditorias - Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Excel - Análise de Dados, pela SULOLOG.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 290/2024

Sumário:

Constituição da Comissão Técnica responsável pelos estudos preparatórios para a elaboração de uma portaria para as condições de trabalho aplicável aos bombeiros profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 6/2024, de 8 de janeiro, aprovou o Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho que contém a proposta de modelo jurídico, operacional, organizativo e financeiro do

socorro da Região Autónoma da Madeira, e determinou a cessação de funções do referido grupo de trabalho, nomeado através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 740/2022, de 11 de agosto;

Considerando que a referida Resolução determinou ainda que a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, através do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, proceda à adoção dos mecanismos e procedimentos constantes do Relatório Final elaborado pelo referido grupo de trabalho;

Considerando que, conforme resulta do teor do Relatório Final supramencionado, será elaborada uma Portaria para as Condições de Trabalho aplicável aos Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que os estudos preparatórios, relacionados com a elaboração da Portaria para as Condições de Trabalho, serão assegurados através de uma comissão técnica constituída por despacho do secretário regional responsável pela área laboral, conforme determina o n.º 2 do artigo 518.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, doravante designado apenas por Código do Trabalho, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de agosto, na sua atual redação, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código do Trabalho;

Considerado que a comissão técnica é formada por membros designados pelos secretários regionais com a tutela da área laboral e do setor de atividade em causa, para a emissão da portaria para as condições de trabalho, conforme determina o n.º 3 do artigo 518.º do Código do Trabalho, em conjugação com o artigo 9.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de agosto;

Considerando a proposta para a constituição da comissão técnica, elaborada pelo secretário regional responsável pela área da proteção civil;

Considerando a configuração da comissão técnica a constituir, recomendada pelo Grupo de Trabalho responsável pela proposta de modelo jurídico, operacional, organizativo e financeiro do socorro da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais, não indicou dentro do prazo definido para o efeito e até ao presente um representante.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 518.º do Código do Trabalho, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de agosto, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. É constituída uma comissão técnica responsável pelos estudos preparatórios para a elaboração de uma portaria para as condições de trabalho aplicável aos bombeiros profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira.
2. A comissão técnica tem a seguinte composição e é constituída pelos seguintes membros:
 - a) Um representante da Secretaria Regional das Finanças:
Ana Luís Jardim - Adjunta do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
 - b) Um representante da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil:
Cátia Jardim - Técnica Superior do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
 - c) Dois representantes da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude:
Ana Cristina Camacho - Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Trabalho;
Énia Maria Nóbrega dos Santos - Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Trabalho;
 - d) Dois representantes do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM:
Uriel Abreu - Inspetor Regional de Bombeiros;
Francisco Cavaleiro Fernandes - Técnico Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação;
 - e) Um representante da Federação de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira:
Martinho Mendonça de Freitas - Presidente da Direção;
 - f) Um representante do Sindicato Nacional de Proteção Civil:
José Carlos Costa Velho - Secretário-Geral;
 - g) Um representante do Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores:
Marco António Fernandes Nunes - Vogal da Direção Nacional;
 - h) Outros representantes de trabalhadores ou empregados interessados, cujos contributos sejam considerados pertinentes, no âmbito dos estudos preparatórios relacionados com a elaboração da Portaria, a designar por despacho da secretária regional com a tutela da área laboral.
3. A comissão técnica pode ouvir, oficiosamente ou quando solicitado, outras associações representativas de trabalhadores ou empregadores interessados.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)